



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO Nº 15.745**  
**(26/09/2016)**

*Promove alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,**  
no exercício das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 30, inciso II, do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15/07/1965), compete aos Tribunais Regionais organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Regional,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da Resolução TSE nº 22.135, de 19 dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica remanejado, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Corregedoria Regional Eleitoral, o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Gestão, nível CJ-1.

**Parágrafo Único.** O cargo em comissão referido no *caput* será destinado à Assessoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro, que desempenhará as atribuições da extinta Seção de Supervisão e Fiscalização do Cadastro da Corregedoria Regional Eleitoral.

**Art. 2º** Fica remanejada, da Corregedoria Regional Eleitoral para o Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, a Função Comissionada, nível FC-6, destinada à Seção de Supervisão e Fiscalização do Cadastro.

**Parágrafo Único.** As atribuições da Assessoria de Planejamento e Gestão, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, ficam a cargo da Assistência de Planejamento e Gestão, nível FC-6, referida no *caput*.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em  
Maceió, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2016.

**Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**Des. ORLANDO ROCHA FILHO**

**Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA**

**Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**

**Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS**

**Dr. MARCIAL DUARTE COELHO**  
Procurador Regional Eleitoral

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.745 foi conferido(a) na 80ª Sessão Ordinária, realizada em 26/09/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 193, em 27/09/2016, à(s) fl(s). 5/6. Eu \_\_\_\_\_ (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 27/09/2016.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS